



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 08/2010

Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato Administrativo nº. 08/2010 (Referente ao Pregão Presencial n. 16/2010). Processo Administrativo nº. 780/2011. Prorrogação de vigência.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Ministério Público do Estado Piauí, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada por **Alípio de Santana Ribeiro**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93, e **Limpel Serviços Gerais Ltda.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 97.336.895/0001-71, com sede situada à Rua Rio Grande do Sul, n. 595, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, representada por **Miguel Avelar de Castro Monteiro**, inscrito no CPF nº. 232.150.463-34, na qualidade de Sócio Administrador, conforme procuração anexa.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula sexta do contrato administrativo nº. 08/2010.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do presente aditivo é de R\$ 35.797,33 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 17.898,67 (dezessete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), a correr sob a rubrica e nota de empenho abaixo descritas.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:


Alípio de Santana Ribeiro
Sub-Procurador de Justiça

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 04

III – Natureza da Despesa: 33.90.37

IV – Fonte de Recursos: 00

4.2 – O empenho inicial é no valor de R\$ 17.898,67 (dezesete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº. 736/2012, na modalidade global. O saldo contratual remanescente correrá de dotação orçamentária específica do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2013.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses) contados a partir da vigência do Contrato original, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

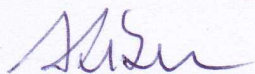
Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 29 de junho de 2012.



ALÍPIO SANTANA DE RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício



MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO
Sócio-Administrador

LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Miguel Avelar de Castro Monteiro

Gerente
O.J. 2.433.782 - SSP/PI
CPF: 232.150.463-34

Testemunha: Marcos Roberto Barreiras Medeiros CPF: 018.504.533-22.

Testemunha: Padro Henrique Gomes do Nascimento CPF: 007.283.783-70.



3



ATO PGJ N° 296/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1064ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de julho de 2012,

RESOLVE: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça RAQUEL DO SOCORRO MACÊDO GALVÃO CASTELO BRANCO, titular da Promotoria de Justiça de DEMERVAL LOBÃO, de entrância intermediária, para a 23ª Promotoria de Justiça de TERESINA, de entrância final. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 09 de julho de 2012. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO PGJ N° 297/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1064ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de julho de 2012,

RESOLVE: REMOVER, por antiguidade, a Promotora de Justiça MARIA ODETE SOARES, titular da 2ª Promotoria de Justiça de JOSÉ DE FREITAS para a 19ª Promotoria de Justiça de TERESINA, ambas de entrância final. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 09 de julho de 2012. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

ATO PGJ N° 298/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1067ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de julho de 2012,

RESOLVE: REMOVER, por permuta, nos termos do artigo 136, incisos I, II e III, da Lei Complementar n° 12/93, e da Resolução n° 03/2007, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datada de 27 de agosto de 2007, a Promotora de Justiça DEBORAH ABBADE BRASIL DE CARVALHO, titular da 1ª Promotoria de Justiça de ALTOS, para a Promotoria de Justiça de BENEDITINOS, ambas de entrância intermediária. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 09 de julho de 2012. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

ATO PGJ N° 299/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar n° 12/93, e da Resolução n° 03/2007, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datada de 27 de agosto de 2007, a Promotora de Justiça MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA, titular da Promotoria de Justiça de BENEDITINOS para a 1ª Promotoria de Justiça de ALTOS, ambas de entrância

RESOLVE: REMOVER, por permuta, nos termos do artigo 136, incisos I, II e III, da Lei Complementar n° 12/93, e da Resolução n° 03/2007, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datada de 27 de agosto de 2007, a Promotora de Justiça MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA, titular da Promotoria de Justiça de BENEDITINOS para a 1ª Promotoria de Justiça de ALTOS, ambas de entrância

intermediária. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 09 de julho de 2012. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N° 891/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: LOTAR a servidora ISADORA DE ALMEIDA FREITAS COSTA DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial Processual, junto à 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2012. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N° 892/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE LOTAR a servidora MARIANA MARTINS SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial Processual, junto à 34ª Promotoria de Justiça de Teresina. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2012. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N° 893/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RELOTAR a servidora VANESSA LIRA BRASIL, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial Processual, junto à 47ª Promotoria de Justiça de Teresina. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2012. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO N°. 08/2010

- Espécie: Termo aditivo n°. 02 ao Contrato Administrativo n°. 08/2010, firmado em 30 de junho de 2012, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Limpel Serviços Gerais Ltda., CNPJ n°. 97.336.895/0001-71;
- Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 08/2010 por mais 12 (doze) meses;
- Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, §2º, Inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93;
- Processo Administrativo n°. 780/2011;
- Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;
- Valor: o valor passa a ser R\$ 2.983,11 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e onze centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 35.797,33 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e sete e trinta e três centavos) anuais, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho n°. 736/2012;
- Signatários: pelo contratado, Miguel Avelar de Castro, CPF n°. 232.150.463-34, e pelo contratante, Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2012. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública,

por meio da INTERNET, através do aplicativo "www.licitacoes-e.com.br".

Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material informático (impressora térmica para impressão de códigos de barras em etiquetas patrimoniais, ribbon de impressão e etiquetas patrimoniais), conforme especificação constante no edital.

Total de Lotes Licitados: Lote 01 (03 itens).

Edital Disponível: a partir de 09 de julho de 2012 nos sites: www.licitacoes-e.com.br;

www.mp.pi.gov.br/coordenadoria_de_licitacoes_e_contratos/licitacoes_2012.. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Alvaro Mendes, 2294 – centro, CEP. 64.000-060, Teresina-PI, sala 406 – Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629.

Início do Acolhimento das Propostas: 10/07/2012 às 08 (oito) horas – horário de Brasília;

Abertura das Propostas: 26/07/2012 às 08 (oito) horas – horário de Brasília;

Data e hora da disputa: 26/07/2012 às 10 (dez) horas – horário de Brasília;

Data: Teresina, 09 de julho de 2012.

Pregoeiro: Marcos Roberto Barradas Medeiros

**ORDEM DOS ADVOGADO DO BRASIL
SECÇÃO DO PIAUÍ**

NOTIFICAÇÃO N° 004/12-TED

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauiense, **NOTIFICA**, as partes do **RECURSO N° 49.0000.2012.000507-7/SCA – TTU** (referente ao processo disciplinar n° 0673/057/08-TED), da decisão proferida no citado Recurso pela Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB, abaixo transcrito:

"RECURSO N° 49.0000.2012.000507-7/SCA – TTU
Recorrente: Ivana Policarpo Moita OAB/PI 4860
Advogada: Ivana Policarpo Moita OAB/PI 4860
Recorridos: Conselho Seccional da OAB/Piauí, Rossana Maria Gondim Uchoa Araújo e João Sales Neto.
Advogada: Shirley Aparecida Costa e Silva Bragança OAB/CE 14032.
Relator : Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS).

EMENTA N° 044/2012/SCA-TTU.

Processo Ético-Disciplinar. Representação contra advogado. É coisa sabida, a OAB na previsão legal (art. 32 combinado com o 70 do EAOAB), só tem legitimidade e competência para conhecer de representações, e, em as julgando procedentes, vir a punir advogados é, somente, quando a ausência na prestação de contas de quantias acaso recebida por advogados, tenha ocorrido em razão de ato praticado no exercício da advocacia. E, desenganadamente, disso não cuida a espécie "SUB EXAMEN". Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que integra o presente. Brasília, 06 de março de 2012. Renato da Costa Figueira – Presidente em exercício e Relator".